



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quinze minutos no Plenarinho 2 das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se sob a **Presidência da Senhora Deputada Doutora Taíssa** a Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, com a presença dos Senhores Deputados **Delegado Lucas, Ieda Chaves e Ismael Crispin**. A Senhora Presidente registrou a ausência justificada da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por aberta a reunião e pediu ao Senhor Deputado Delegado Lucas para fazer a leitura da ata da reunião anterior. O Senhor Deputado pediu a dispensa da leitura da ata, que ficou aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente, primeiramente, fez a distribuição do **Projeto de Lei nº 1400/2021**, de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra criança e adolescente no prontuário de atendimento médico na forma que indica”, para a **Senhora Ieda Chaves** emitir relatório e **avocou a relatoria do Projeto de Lei nº 1422/2021**, também de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin, que “Proíbe a utilização de verba pública, no âmbito do Estado de Rondônia, em eventos e serviços que promovam a sexualização de criança e adolescente e dá outras providências.” A Senhora Presidente passou, então, ao registro do dia dois de abril, dia mundial da conscientização do autismo, falando da importância da data, da luta de várias mães atípicas na causa e do evento realizado em Guajará-Mirim, que reuniu quase cem famílias, para compartilhar relatos e depoimentos. A Senhora Presidente também destacou como esta Casa de Leis, contando com cinco mulheres parlamentares e o apoio de todos os outros deputados, pode desenvolver projetos de leis que ofereçam a essa parcela da população, crianças atípicas e suas famílias, todo um sistema de apoio, incluindo ações que englobem o sistema de educação. A Senhora Presidente passou, então, a palavra à Senhora Deputada Ieda Chaves, que chamou o apoio de todos os homens e do poder público para a causa, lembrando que o extenso cuidado de crianças atípicas recai majoritariamente sobre as mães. A Senhora Deputada também parabenizou a todas as famílias, todas as pessoas que se envolveram nessa causa, que foram às ruas trazer atenção para essa situação, e falou que esta Casa está aqui para abraçar essa causa e trabalhar por políticas públicas que mudem essa situação. A Senhora Presidente passou a

Assinatura manuscrita em azul.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

palavra ao Senhor Deputado Ismael Crispin. O Senhor Deputado cumprimentou a todos, reforçou o posicionamento dos deputados em apoio à causa citada e destacou o papel do parlamentar de apontar possibilidades para o exercício do governo no que diz respeito à nossa sociedade e falou como esta Comissão tem o papel da defesa dos direitos da criança, do adolescente, da mulher e do idoso e como os seus membros precisam se desdobrar sobre o que aflige essas parcelas da sociedade e trabalhar para que tais problemas sejam sanados. A Senhora Presidente agradeceu as palavras do Senhor Deputado e fez o requerimento de convite à Senhora Heline Braga, ativista na causa de mães de crianças atípicas, para participar de uma reunião desta comissão para explanar mais sobre seu ativismo e seu trabalho. O requerimento foi aprovado com unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia onze de abril do corrente ano, no Plenarinho 2 das Comissões, no horário regimental. Às nove horas, do dia quatro de abril do ano dois mil e vinte três, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

Assinatura manuscrita em azul.